



PEDIDO DE ESCLARECIMENTO N.º 04

Pregão Eletrônico nº 01/2019
Processo nº 09100.000005/2019-05

Trata-se dos questionamentos encaminhados, tempestivamente, do correio eletrônico <simone@mczturismo.com.br>, referente ao Pregão Eletrônico nº 01/2019, que tem por objeto a escolha da proposta mais vantajosa para a contratação de empresa especializada para a prestação de serviço de Agenciamento de Viagens, compreendendo os serviços de reserva, emissão, marcação, remarcação e cancelamento de passagem aérea nacional, internacional e emissão de seguro de assistência em viagem internacional para a Fundação Alexandre de Gusmão - FUNAG.

2. Questionamento apresentado:
Prezado Sr. Pregoeiro,

Ainda retam dúvidas sobre o Pregão nº 12019:

1. Conforme resposta enviada no e-mail anterior, o MENOR valor unitário da taxa de agenciamento, referente ao item 3, a ser aceito pelo Sr. Pregoeiro é R\$ 0,01. Estou correta?

2. Sendo R\$ 0,01 o menor valor unitário da taxa de agenciamento a ser aceito pelo Sr. Pregoeiro, referente ao item 3, O MENOR valor total deste mesmo item a ser acatado é de R\$ 2,91 (291 x R\$ 0,01). Estou correta?

3. Sendo o lance ofertado pelo valor total do item e, considerando que não se deve mexer nos itens 1 e 2, a proposta final de menor valor a ser aceita pelo Sr. Pregoeiro é de R\$ 621.720,21. Abaixo, segue o meu raciocínio. Estou correta no raciocínio abaixo?

Item 1

Qtd. 291

Valor unitário: R\$ 2.115,50

Valor total: 615.610,50

Item 2

Qtd. 30

Valor unitário: R\$ 203,55

Valor total: 6.106,50

Item 3

Qtd. 291

Valor unitário (menor valor a ser aceito pelo Sr. Pregoeiro): R\$ 0,01

Valor total (menor valor a ser aceito pelo Sr. Pregoeiro): R\$ 2,91 (291 x 0,01)

Item 4

Qtd. 30

Valor unitário (menor valor a ser aceito pelo Sr. Pregoeiro): R\$ 0,01

Valor total (menor valor a ser aceito pelo Sr. Pregoeiro): R\$ 0,30 (30 x 0,01)

3. Esclarecimentos da FUNAG:

- a. O Edital define os parâmetros de cálculo, os quais já foram esclarecidos no questionamento anterior e apresentados na Nota de Esclarecimento nº 03. Por questões de isonomia, não cabe a esta equipe pregoeira falar de cifras com os licitantes.

Brasília, 07 de fevereiro de 2019.

Atenciosamente,

Equipe Pregoeira
Fundação Alexandre de Gusmão